

CONCESSÃO DE LICENÇA

O empreendedor Yamamoto Agroindustrial LTDA, CNPJ nº: 26.755.951/0001-64, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve da Unidade Regional de Regularização Ambiental – URA Noroeste/ Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, a Licença Ambiental Concomitante – LAC – LP+LI+LO, Certificado nº 2114/2024, Processo Administrativo Licenciamento nº 2114/2024, para o empreendimento Fazenda Gameleira, Lugar Buritizinho, para as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; G-01-01-5 Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, vivericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); G-02-02-1 Avicultura, no município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, Classe 4, válida pelo prazo de 10 anos.